

1. Título da Proposta:

Designações IPv6 independentes do Provedor (PI) para Organizações-Usuário-Final com designações IPv4 PI

1.a Id:

LAC-2008-02

1.b Versão:

2.0

1.c Global/LACNIC:

LACNIC

2. Resumo:

Esta política é apresentada como possível solução para organizações que precisam designações IPv6 independentes do provedor (doravante designado PI) e contam com designações IPv4 PI do LACNIC.

3. Data de apresentação:

24/04/2008

4. Dados do Autor:

Nome:

Jordi Palet Martinez, Gustavo Lozano

Entidade:

Consulintel, NIC.MX

5. Justificativa:

No IPv4, existem organizações que qualificam para uma designação PI, isso poderia ser porque necessitam multihoming ou por outros motivos administrativos ou técnicos para um bloco de endereçamento portátil.

Atualmente isso não é possível para o IPv6, e percebe-se como uma clara barreira para seu desdobramento por parte de algumas organizações.

Essa proposta de política tenta evitar dita barreira através da designação direta desde o LACNIC.

A designação de direcionamento IPv4 PI garante que a empresa cumpre com os critérios de designação, os mesmos que os autores percebem são suficientes para permitir a designação de espaço IPv6.

Qualquer organização recebendo dita designação, não poderia realizar sucessivas designações para outras organizações externas, e portanto somente poderia designar sub-redes internamente dentro de suas próprias entidades.

Sugere-se ao LACNIC que as designações sejam realizadas desde um “super-bloco” afastado para o objetivo de designações a usuários finais para facilitar a filtragem dessas rotas aos operadores.

No marco dessa política, entende-se por organização-usuário-final qualquer organização (isto é, pessoas jurídicas, excluindo-se indivíduos, pessoas naturais) que não forem um LIR nem um ISP, e que tiver um ou múltiplos sites (end-sites).

6. Texto da proposta

(Se for uma modificação incluir o texto original e o texto proposto)

Uma organização-usuário-final poderá obter uma designação do IPv6 PI se contar com direcionamento IPv4 PI previamente designado pelo LACNIC.

No caso de anunciar a designação no sistema de roteamento inter-domínio da Internet vai ter que anunciar um único bloco que agregue toda a designação de endereços IPv6 recebida.

As designações serão realizadas em blocos menores ou iguais a /32 mas sempre maiores ou iguais a /48.

Sempre que for possível, sucessivas designações serão feitas de um bloco de endereços adjacente, mas somente se é documentado e justificado de forma conveniente.

7. Informação Adicional Opcional

Tempo de implementação:

Logo a sua aprovação

Grupo de discussão:

Propostas prévias relacionadas:

LAC-2006-08

Changelog:

Referências: